



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 016 / 2015

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 016 / 2015

Recebi em 13.10.2015 ÀS 16 H 20 min

Servidor Marta Xavier

Autoriza pagamento de despesas com arbitragem – Campeonato Regional de Futebol de Campo

Art. 1.º - Fica autorizada a realização de despesas destinadas a custear a arbitragem de partidas disputadas em nosso Município dentro da edição 2015 do Campeonato Regional de Futebol de Campo – Copa Afubra.

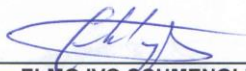
Art. 2.º - O valor máximo das despesas será de :

- I - R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) para a etapa classificatória;
- II - R\$ 500,00(Quinhentos reais) no caso de participação do representante do Município na fase semifinal;
- III - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) no caso de participação do representante do Município na fase final.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação específica constante no Orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE ABRIL DE 2015**



ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 10 de abril de 2015.

À Câmara Municipal de Vereadores,

Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal trata de autorização para a realização de despesas com pagamento de arbitragem, destinada à participação de equipe representante de nosso Município em campeonato regional de futebol de campo, competição esta que conta também com o patrocínio da AFUBRA - Associação dos Fumicultores do Brasil.

A competição tem prevista a participação de, além da equipe de nosso Município, equipes dos Municípios de Agudo, Dona Francisca, Formigueiro, São João do Polêsine, Restinga Seca, Ivorá, Silveira Martins e Nova Palma.

O apoio da Administração Municipal a este já tradicional campeonato visa estimular a prática desportiva em nosso Município, bem como proporcionar momentos de lazer à população que terá a oportunidade de assistir as partidas quando disputadas em nosso Município.

Sem maiores justificativas, que consideramos desnecessárias, respeitosamente solicitamos que a matéria mereça tramitação em regime de urgência especial, esperando sua aprovação.

Atenciosamente,

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

